

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 119/2017

Boa Vista-RR, 23 de março de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **GILVAN BROLINI**, no período de 27 a 31 de março de 2017, para participar da 487ª Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, em atendimento à Convocatória do COFEN, em Brasília-DF.

II — Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 23 de março de 2017.

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista Portaria nº 417/GR, de 15 de março de 2017.